



**DIÁRIO OFICIAL EXTRAORDINÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB
PODER EXECUTIVO**

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
PREFEITO

STELA MARACAJÁ
VICE-PREFEITA

**Instituído pela Lei Municipal N.º 132 de 09 de Outubro de 2003.
Regulamentado pelo Decreto nº 017 de 19 de Agosto de 2020.**

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº DV00036/2026**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO CARIRI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, DESTINADOS AOS SISTEMAS DE DESSALINIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E AS ÁREAS EXTERNAS DAS UNIDADES DE SAÚDE LOCALIZADAS NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00036/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 10 301 2005 2013 GERIR AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 000118 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20 605 2003 2042 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000441 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Joao do Cariri e: CT Nº 00131/2026 - 20.07.26 - 63.549.823 GEOVANO LUCIANO QUEIROZ DE ANDRADE - R\$ 28.000,00.

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA**Código da Matéria:** 20260727020418 **Data/Hora Publicação:** 27/07/2026

14:05:39



PORTARIA Nº 51/2026

27 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 30/2026, QUE INSTITUI E NOMEIA O COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO CARRO-PIPA Nº 0021/2026, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da composição do Comitê de Fiscalização do Convênio Carro-Pipa nº 0021/2026, em razão das alterações ocorridas na representação do Poder Executivo, do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 2º e 3º da Portaria nº 30/2026 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Comitê de Fiscalização será composto pelos seguintes membros:

I – Representante do Poder Executivo:

- André Mansueto da Silveira Maracajá – Secretário Interino de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

II – Representantes do Poder Legislativo:

- Delano Maracajá Porto – Bancada de Situação;
- Alisson da Silva Farias – Bancada de Oposição.

III – Representante da Sociedade Civil:

- Antônio Márcio dos Santos Rodrigues Barbosa.

IV – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- Cristovam Bezerra Rodrigues.

Art. 3º Fica designado como Presidente do Comitê de Fiscalização o Sr. **André Mansueto da Silveira Maracajá**, conforme deliberação do Comitê.



Prefeitura Municipal de São João do Cariri - CNPJ 09074345/0001-64
Rua João Pessoa, 121, Centro. 58590-000, São João do Cariri.
<https://saojoaodocariri.pb.gov.br/> [prefeituradesaojoaodocariri](https://www.instagram.com/prefeituradesaojoaodocariri)
 (83) 3355-1054 gabinete@saojoaodocariri.pb.gov.br

PORTARIAS — PORTARIA Nº 51/2026 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 30/2026, QUE INSTITUI E NOMEIA O COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO CARRO-PIPA Nº 0021/2026, ...



Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 30/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **09 de julho de 2026**.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São João do Cariri – PB, 27 de julho de 2026

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453
Dados: 2026.07.27 12:12:55 -03'00'

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de São João do Cariri - CNPJ 09074345/0001-64
Rua João Pessoa, 121, Centro, 58590-000, São João do Cariri.
<https://saojoaodocariri.pb.gov.br/> [prefeituradesaojoaodocariri](https://www.instagram.com/prefeituradesaojoaodocariri)
 (83) 3355-1054 gabinete@saojoaodocariri.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANDRÉ MANSUETO DA SILVEIRA MARACAJÁ
Código: 20260727121532 Data/Hora: 27/07/2026 12:16:35



**DIÁRIO OFICIAL EXTRAORDINÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB
PODER LEGISLATIVO**

ALBERTO GAUDENCIO DE QUEIROS
PRESIDENTE

DANILO LUIS
VICE-PRESIDENTE

ALISSON DA SILVA FARIAS
1º SECRETÁRIO

JOSE ROBERTO PEREIRA MEDEIROS DE BRITO
2º SECRETÁRIO

**Instituído pela Lei Municipal N.º. 132 de 09 de Outubro de 2003.
Regulamentado pelo Decreto nº 017 de 19 de Agosto de 2020.**